

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 032.803.376-66, CI. no. M-7.622.054 SSP/MG, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF no. 035.124.836-66, CI. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22 -B, Gramma, Juiz de Fora/MG - CEP 36048-001, EDUARDO PAGANI JULIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 998.572.866-15, CI no. M-6.676.141 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cesário, no. 45/2304, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-330 e MARCOS TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1977, empresário, CPF no. 006.607.816-46, CI no. M-8.035.818 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jovino Ribeiro, no. 33/403 - Bairro Bauru, Juiz de Fora/MG, CEP 36050-no. 1095/303, únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. " INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", CNPJ sob o nº 05.879,793/0001-84; registrada sob o no. 4800, no livro A-6 às fls. 269, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Dra. Lucy de Figueiredo Hargreaves, em 19/08/2003 e última alteração registrada em 09/01/2017, averbadas na PAG 188, Livro 173-A, Reg. Nº 4800, Av; nº 16; RESOLVEM, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O sócio MARCOS TEIXEIRA PEREIRA cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 ao sócio ALEX PIMENTEL BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O sócio EDUARDO PAGANI JULIO cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O capital social que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.200 cotas - R\$ 2.200,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.800 cotas - R\$ 1.800,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade gira sob a denominação " INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Estrada Fazenda Vista Alegre , Condomínio Enseada, Gleba 22-B, Grama, Juiz de Fora, Minas Gerais – CEP 36048-001; por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.000 cotas – R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT.....	1.600 cotas – R\$ 1.600,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

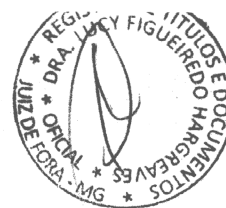
Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente a participação de suas cotas.. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007. CC/2002)

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante

**REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 551/1505

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**



Estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia". Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 997, VI. 1015, 1064, CC/2002);

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente. (art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002);

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ.: 05.879.793/0001-84

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.

ORMANDO
MAIA

ORMANDO
MAIA

Alex Pimentel Berbert

ALEX PIMENTEL BERBERT

Andreia Lopes de Faria Berbert

ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT

ORMANDO
MAIA

ORMANDO
MAIA

Eduardo Pagani Julio

EDUARDO PAGANI JULIO

Marcos Teixeira Pereira

MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

RÉGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves

Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves

Av. Brasil, 2241/1909 - 1906 - Centro

TESTEMUNHAS:

Marcus Vinicius D. Alves

MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG

André Luis Dornellas Alves

ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: 123.946 - OAB/MG

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-3116

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, ALEX PIMENTEL BERBERT, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT.*****
Em Teste. *[assinatura]* a verdade.

EMOL 10,00 TF 3,30 REEMB 0,60 TOTAL 14,44
Juiz de Fora - MG, 28/02/2019 - 11:49
FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MADEIRO
JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO



TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3215-3116

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, EDUARDO PAGANI JULIO, MARCOS TEIXEIRA PEREIRA.*****
Em Teste. *[assinatura]* a verdade.

EMOL 10,00 TF 3,30 REEMB 0,60 TOTAL 14,44
Juiz de Fora - MG, 28/02/2019 - 11:51
FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MADEIRO

